

**DECRETO MUNICIPAL Nº 279,
DE 10 DE JULHO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PINDAÍ –BAHIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal vigente,

CONSIDERANDO a prerrogativa da Lei Orgânica Municipal da Prefeitura de Pindaí Bahia;

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional – EC nº 51/2006, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO as disposições da Lei federal nº 11.350/2006, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 01/2023 e da convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde:

INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	POSIÇÃO
0000512	CAILANE SANTANA SANTOS	CDI - 02	2º

Art. 2º A presente nomeação se dá em função do resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023**, e de acordo com a legislação em vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 10 de julho de 2025.



João Evangelista Velga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí